

[Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância, DETERMINA, Face à estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à propagação da doença COVID 19, que a partir de 01/07/2020 sejam praticados os seguintes horários nos serviços de Atendimento Municipal e Tesouraria...](#)